



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º 3/2020/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 85.º do Regimento da Assembleia Legislativa e para os efeitos do n.º 7 do artigo 111.º do mesmo Regimento, o seguinte:

Artigo único

**(Recurso)**

— Não é dado provimento ao recurso da decisão da Mesa da Assembleia Legislativa, vertida na Deliberação n.º 6/2020/MESA, interposto pelo Deputado Sou Ka Hou, em 2 de Março de 2020.

Aprovada em 16 de Março de 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Kou Hoi In.